

**CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA CNPJ:
51.881.068/0001-68 Endereço: Rua Anuar Murad Bufarah, 578 – Novo Cambuí –
Campinas/SP**

REGULAMENTO INTERNO – PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL (EDUCAÇÃO INFANTIL)

1) RECRUTAMENTO DE PESSOAL

O recrutamento de colaboradores do Centro Educacional de Assistência Social Menino Jesus de Praga é realizado de forma interna e/ou externa, considerando as especificidades da Educação Infantil, sob responsabilidade da Direção e da Diretoria Pedagógica, conforme a estrutura organizacional da entidade.

As formas de recrutamento incluem:

- Análise de currículos recebidos ao longo do ano e arquivados na entidade;
- Divulgação de vagas em sites de emprego e plataformas públicas de intermediação de mão de obra;
- Divulgação interna em mural informativo da entidade;
- Solicitação de currículos a instituições parceiras, redes educacionais e organizações do Terceiro Setor;
- Indicação interna, quando pertinente, respeitando os princípios da impessoalidade, ética e transparência.

As vagas são abertas de acordo com a seguinte estrutura organizacional:

- Direção: Diretora Pedagógica; Coordenadora Pedagógica;
- Área Pedagógica: Professora I (Educação Infantil – Berçário e Maternal); Professora II (Educação Infantil – AG I); Professora III (Educação Infantil – AG II); Professora de Educação Especial; – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; Cuidadora;
- Área Administrativa: Aprendiz Administrativo; Assistente Administrativo Júnior; Assistente Administrativo Pleno; Assistente Administrativo Sênior;
- Área de Apoio e Serviços: Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Manutenção; Cozinheira; Auxiliar de Cozinha.

2) ANÁLISE DE CURRÍCULOS

Os currículos recebidos serão analisados conforme o perfil e os requisitos da vaga, considerando os seguintes critérios:

- Clareza e organização das informações apresentadas;
- Experiência profissional compatível com a função;
- Tempo de atuação na área; • Formação acadêmica exigida ou desejável para o cargo;
- Competências técnicas e habilidades desenvolvidas ao longo da trajetória profissional.

3) FORMAS DE SELEÇÃO

3.1 Perfil do responsável pelo processo seletivo

O processo seletivo poderá ser conduzido pela Coordenação Administrativa, Direção, profissional de Recursos Humanos e/ou profissional da área de Psicologia, quando necessário, devendo possuir:

- Formação superior compatível com a função exercida;
- Capacidade de planejar e executar todas as etapas do processo seletivo;
- Conhecimento da missão, valores e cultura organizacional da entidade;
- Visão sistêmica da organização e das demandas do cargo;
- Preferencialmente, experiência no Terceiro Setor.

3.2 Requisitos exigidos do candidato

Os requisitos variam conforme o cargo pretendido, observando as normativas da Educação Infantil e da legislação vigente, podendo incluir:

- Formação acadêmica compatível com a função, especialmente para cargos pedagógicos; • Habilitação legal para o exercício da docência na Educação Infantil, quando aplicável;
- Experiência profissional comprovada na área educacional, administrativa ou de apoio;
- Afinidade com o trabalho com crianças de 0 a 6 anos;
- Compromisso com o desenvolvimento integral da criança;
- Habilidades como responsabilidade, empatia, ética, proatividade, trabalho em equipe e bom relacionamento interpessoal;

- Desejável experiência em instituições de Educação Infantil ou no Terceiro Setor;
- Disponibilidade para formação continuada e capacitações pedagógicas.

3.3) Métodos aplicados na seleção

De acordo com a função a ser preenchida, poderão ser utilizados um ou mais dos seguintes métodos:

- Análise curricular;
- Aplicação de questionários ou testes específicos;
- Entrevista individual;
- Dinâmica de grupo;
- Avaliação prática ou simulação de atividades relacionadas à função;
- Entrevista com profissional da Psicologia, quando aplicável.

4) ETAPAS DA ENTREVISTA

As entrevistas poderão ser conduzidas por representante da administração, coordenação, direção ou profissional especializado, conforme o cargo.

As etapas poderão contemplar:

- Atendimento individual;
- Explicação sobre a trajetória e experiência profissional do candidato;
- Discussão sobre funções exercidas anteriormente e contribuições profissionais;
- Esclarecimentos sobre desligamentos anteriores e pretensão salarial;
- Análise comportamental, pontos fortes e aspectos a desenvolver;
- Avaliações específicas, quando aplicáveis.

5) CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Após a conclusão do processo seletivo, a contratação seguirá as seguintes etapas:

- Comunicação do resultado aos candidatos participantes;
- Entrega da relação de documentos admissionais ao candidato aprovado;
- Encaminhamento para realização do exame médico admissional;
- Recebimento da documentação dentro do prazo estipulado;
- Formalização da contratação conforme a legislação trabalhista vigente;

- Apresentação do novo colaborador à equipe pedagógica, administrativa ou de apoio;
- Integração institucional, incluindo apresentação das rotinas da Educação Infantil;
- Acompanhamento inicial durante o período de adaptação, especialmente para funções que atuam diretamente com as crianças.

Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, podendo ser revisado sempre que necessário.

Responsável Legal Centro Educacional de Assistência Social Menino Jesus de Praga

Data: ____ / ____ / ____

Erwin Luiz Paulo Kriegel Neto